



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 259/2024

PREG. ELE 100/2024

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, cujo objeto é a **Aquisição eventual e futura de medicamentos** para atender a Secretaria de Saúde.

A sessão pública do processo licitatório deu início Às 09:03:55 do dia 6 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG, através da plataforma de pregão eletrônico compras BR.

A licitante BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A apresentou interesse em interpor recursos:

“Interesse recursal manifestado pela empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para lote 19, motivo: Manifestamos nossa intenção de recorrer uma vez que conforme Lei 14.133/21, a documentação é anexada em momento posterior e ainda, passível de diligência, o que de fato não ocorreu.”

A licitante apresentou razões de recurso contra a sua inabilitação, a recorrente alegou em suma:

- ✓ Que a documentação foi colocada concomitantemente com a proposta.
- ✓ Que seria possível a utilização da diligência.
- ✓ Que apenas na data do certame conseguiu a documentação referente a prorrogação.
- ✓ Que foi aberto prazo a outra licitante para apresentar nova documentação.

As demais participantes foram intimadas para apresentar as contrarrazões, onde nenhuma delas utilizou-se de seu direito de contraditório.

A pregoeira entendeu pela manutenção da decisão, encaminhando para o duplo grau de jurisdição.

É a síntese dos fatos.

DAS PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Não há preliminares a serem arguidas.

DO MÉRITO

Concordo em pleno com os motivos de fatos e de direito expostos pela pregoeira.

DECISÃO

CONHEÇO O PRESENTE O RECURSO interposto pela recorrente devido à de seus pressupostos de admissibilidade, para **no PROVIMENTO, DECLARAR IMPROCEDENTE, com base no item 9.15 do edital, e no princípio da Vinculação ao edital.**

Publique-se.

Intime-se

Camanducaia-MG, 03 de outubro de 2024.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

AV. TARGINO VARGAS, Nº 45 - RECANTO DOS IPÊS - CNPJ: 17.935.396/0001-61

CAMANDUCAIA/MG - CEP: 37.650-000

FONE: (35) 3433-1323 - WWW.CAMANDUCAIA.MG.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

453B1132125F4C25A9316BA1A3DFBCC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9057/public/assinaturas/453B1132125F4C25A9316BA1A3DFBCC7>